



PUBLICADO NO DOM
03 / 09 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.271/2019

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE ANDRADE COUTO, matrícula nº 032779, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 013/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 21.822.665/0001-50, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES, conforme especificação do termo de referência e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 26/08/2019.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 29 de Agosto de 2019.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari